



Município intensifica campanha de combate à dengue



Armadilha para dengue colocada no Posto de Saúde Central

Com a chegada do verão, a equipe da Vigilância Epidemiológica do município intensifica os trabalhos de conscientização da população e cerco ao mosquito transmissor da doença, o *Aedes Aegypti*.

Agentes municipais acompanham semanalmente 32 armadilhas espalhadas pela cidade, além de analisar outros 17 pontos estratégicos (PE). Além do trabalho de campo, são desenvolvidas campanhas educativas em escolas e entidades de Socorro.

Apesar de ter uma vida curta, um único mosquito é capaz de contaminar dezenas de pessoas.

Pág. 03

DESTAQUES ATOS OFICIAIS

Licitação: aberto Edital de Tomada de Preços para aquisição de equipamentos de informática.

Pág. 04

Ponto Facultativo: não haverá expediente nas repartições públicas no dia 03 de novembro.

Pág. 06

Finanças: publicado resumo da receita referente ao mês de setembro.

Pág. 05

DIR regional realiza reunião em Socorro para discutir saúde mental.

Pág. 07

Fundo Social de Solidariedade faz entrega de enxovais a gestantes.

Pág. 02

Banco do Povo completa 4 anos.

Pág. 07

CONISCA passa a efetuar agendamento online de consultas.

Pág.02

Alunas do Cemep/ Senai realizam exposição “Arte em Retalhos”

Um grupo de alunas do curso profissionalizante “Costurando com Arte”, do Cemep/ Senai estará realizando, até o dia 5 de novembro, a exposição “Arte em Retalhos”, na loja 20 do Moda Shopping. A exposição reúne trabalhos em patchwork como colchas, bolsas e almofadas que estão à venda no local. A iniciativa dá continuidade ao Projeto de Geração de Renda proposto pelo curso, que ocorre em Socorro através de uma parceria entre a escola profissionalizante e Fundo

Social de Solidariedade .

“Arte em Retalhos” também é o nome escolhido para denominar o novo grupo, atualmente formado por nove integrantes, alunas do curso “Costurando com Arte”. A intenção é que o grupo amplie e se torne uma cooperativa. Para isso os interessados deverão procurar a escola, tendo como único pré-requisito que estejam matriculados no curso de costura referido, ou que já tenham realizado o mesmo.

A exposição ocorre desde o



dia 12 de outubro, e o espaço permanecerá aberto neste final de semana, de sexta-feira à domingo, e no próximo final de semana prolongado, de quinta-feira à domingo, das 9h às 19h.



Ex-funcionários públicos aposentados pela Prefeitura Municipal de Socorro. Da esq. para a dir., acima (nome/ anos aproximados de serviço público municipal): Sr. Antonio Baldi, 22 anos de serviço; Sr. Dráusio de Moraes e Sr. Irineu Baldi, ambos com 30 anos de serviço. Abaixo Sra. Izaura Aparecida de Barros Souza e Sra. Benedicta Aparecida de Oliveira, ambas também com 30 anos de serviço.

DEDICAÇÃO

ZÊLO AO BEM PÚBLICO

AMOR À PROFISSÃO

28 de Outubro

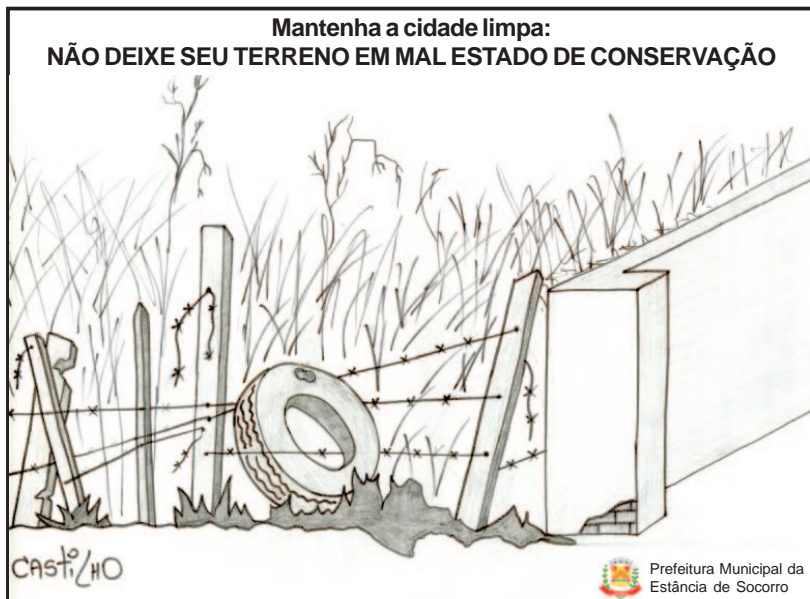
Dia do Funcionário Público

Homenagem da

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Também estão inativos e muito contribuíram para a Administração Municipal: Aparecida Cardoso F. Felippin, Ayda Comito Paiva, Geralda Dias de Oliveira, Lucas Pereira de Araújo, Sebastiana Conceição Del Corso Lugli e Sebastião Ferragutti.

CAMPANHA EDUCATIVA



EDUCAÇÃO

Representantes da Educação Municipal participam do 2º Fórum Nacional da Opet



Vista da Cidade Mirim da OPET

O 2º Fórum Nacional de Gestão Pública Educacional da Opet discutiu temas relacionados à cidadania e à geração de riquezas econômicas, com base em planejamento estratégico. O evento aconteceu nos dias 05 e 06 de outubro, em Curitiba (PR), e contou com a participação da Chefe do Serviço de Ensino Municipal, a Supervisora do Serviço de Creche, a diretora da EMEF Profª Esther de Camargo Toledo Teixeira e a diretora da Creche Municipal Betania.

Entre as atividades do Fórum constaram uma apresentação teatral sobre o tema "O Caminho para a Cidadania" e uma visita à

Cidade Mirim. O projeto Cidade Mirim foi organizado por um colégio paulistano, com o objetivo de educar brincando. A mini-cidade contém prefeitura, câmara de vereadores, centro comercial, bancos, fórum, posto de saúde, biblioteca, rádio e casas, entre outras instituições que compõem um município de verdade. Por meio de atividades lúdicas, as crianças aprendem conceitos importantes relacionados à cidadania e sobre o papel que devem exercer na sociedade.

No ciclo de palestras o professor Marcos Augusto Pires Meurer, mestre em educação e doutorando em Gesta do Conhecimento, fa-

lou sobre o tema "Planejamento Estratégico na Educação Municipal e Geração de Riquezas". O objetivo foi ressaltar aos secretários de educação a importância de um planejamento estratégico da educação municipal na construção de um país competitivo, com mais distribuição e geração de riquezas econômicas.

A professora Marta Morais da Costa, doutora em literatura brasileira, falou sobre o tema "Leitura e Cidadania: Um Casamento Possível?". De acordo com a professora, a leitura pode contribuir com a formação pessoal, intelectual e social das pessoas porque alarga o conhecimento, afina a sensibilidade e proporciona autonomia de pensamento. Com isso, o trato com a linguagem e a comunicação, o leitor torna-se capaz de lidar melhor com o sentido e a significação dos textos de sua realidade. Essa atuação faz dele um sujeito pleno, apto a conhecer, argumentar, discutir e sempre pronto a novas aprendizagens.

Conisca agenda consultas via Internet

Desde o início do mês, o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas (Conisca) implantou um novo sistema para agendar as consultas: o agendamento via internet.

Com esse serviço, os pacientes levam o encaminhamento da consulta para a Diretoria de Saúde e já sai de lá com o dia e horário da consulta marcados.

O objetivo do sistema on-line é agilizar o agendamento, que levava entre 20 e 30 dias para ser efetuado. Com está em fase de adaptação, as consultas ainda serão agendadas nas diretorias de saúde de cada município.

Anteriormente, o paciente fazia a consulta no posto de saúde, levava o encaminhamento para a Diretoria de

Saúde, que por sua vez, mandava os pedidos de consulta ao Conisca, uma vez por semana. Depois desse processo, os documentos eram analisados por um auditor e era redirecionado para o município quando faltava documento ou com erro de preenchimento da ficha. Todo o processo durava cerca de um mês.

A principal mudança com o agendamento on-line será na redução das faltas. Com o sistema, o paciente que tiver três faltas em qualquer procedimento será bloqueado e não poderá ser consultado por seis meses. O bloqueio também é válido mesmo para os pacientes que estão em tratamento.

Em breve os exames também terão agendamento on-line.

FUNDO SOCIAL

Gestantes recebem enxoval do Fundo Social

Três futuras mães receberam, na tarde de quarta-feira, 25, enxovais doados pelo Fundo Social de Solidariedade. Participam da iniciativa, as gestantes que estão realizando as consultas do pré-natal regularmente, nos postos municipais.

Na entrega dos kits, a primeira-dama do município e presidente do Fundo, informou que parte das peças do enxoval foi doada e outra parte confeccionada pelas alunas do curso 'Costurando com Arte' – uma parceria do FSS de Socorro com o Centro Municipal de Ensino Profissionalizante - CEMEP/ SENAI. Ela salientou que as mães também podem procurar pelo curso de costura, que é gratuito.

As gestantes acompanharam uma palestra sobre a concepção, desenvolvimento do bebê, alimentação na gestação, amamentação e cuidados com o bebê e também receberam orientação quanto aos primeiros cuidados com um recém-nascido e a maternidade em geral.

O programa de entrega de enxovais para as gestantes é uma forma de incentivar essas mães a seguirem as consultas de pré-natal. Os kits são entregues a partir do oitavo mês de gestação.

Mais informações sobre os programas do Fundo Social e da Assistência Social podem ser obtidas pelo telefone (19) 3895-5503.



EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal nº 3095/2005. Periodicidade quinzenal, com circulação às sextas-feiras, podendo ser retirado em bancas de jornais e repartições públicas. Distribuição Gratuita.

Diretora: Patrícia dos Santos

Editora e jornalista responsável: Isabela Lopasso Fernandes - MTB Nº 42094/ SP

Colaborador: Edson Carlos Castilho (Ilustrações)

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana - SP

Tiragem: 2.000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br / **Telefone:** (19) 3855-9600

SAÚDE

Vigilância Epidemiológica trabalha no combate à dengue

Todos os anos, o Ministério da Saúde realiza um dia de campanha em combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, o Dia D de Combate à Dengue, porém, as ações no município de Socorro ocorrem durante todo o ano.

Campanhas educativas e vistorias semanais em pontos estratégicos da cidade estão entre as ações desenvolvidas pela equipe da Vigilância Epidemiológica, para conscientizar a população sobre a importância de se combater o mosquito transmissor da dengue.

De acordo com a auxiliar de campo da Vigilância Epidemiológica, diversas armadilhas foram espalhadas pela cidade. São 32 armadilhas e 17 pontos estratégicos, que recebem acompanhamento quinzenal e semanal, respectivamente, da Vigilância. A equipe verifica a incidência da larva do mosquito *Aedes Aegypti*, e orienta moradores e comerciantes para eliminar os criadouros. "A vida do mosquito não é longa, mas apenas um mosquito pode contaminar grande parte da população. Por isso é importante acabar com ele ainda na fase de larva", explicou a auxiliar.

As armadilhas estão em borracharias, floriculturas, cemitério e locais onde haja qualquer tipo de objeto que possa acumular água. Todos os locais foram previamente analisados por uma equipe da Superintendência de Controle de Endemias (Sucen) do Estado de São Paulo, responsável por trei-

nar os agentes locais e que realizou um mapeamento da cidade, antes de distribuir as armadilhas.

Segundo informações da Vigilância, é difícil diferenciar, a olho nu, o mosquito da dengue com o pernilongo comum, porém algumas características podem ajudar os moradores a identificar a presença do mosquito *Aedes Aegypti*. O transmissor da dengue costuma picar durante o dia, diferente do pernilongo comum, que prefere atacar após o pôr-do-sol. Outra diferença está no esconderijo. O pernilongo fica na parte superior, em plantas ou no teto das casas, já o mosquito da dengue prefere locais mais baixos, como embaixo de mesas e cadeiras.

Essa época é o período de maior incidência do mosquito, períodos quentes e com chuvas, por isso são intensificadas as orientações para a população.

O que fazer – Para evitar a proliferação do mosquito da dengue, os moradores têm que estar alerta para os criadouros. O mosquito gosta de locais escuros e água limpa. É nesse ambiente que o inseto deposita seus ovos que darão origem às larvas.

Pneus, garrafas, sacos de lixo, vasos e pratinhos de plantas estão entre os locais preferidos do mosquito. Por isso, é recomendado manter pneus cobertos e em locais que não peguem chuva; garrafas com a boca virada para baixo; vasos de

plantas sem pratinhos; caixas d'água cobertas e não deixar qualquer tipo de objeto que possa acumular água.

A equipe da Vigilância Epidemiológica pede à população que ao visitar o cemitério não leve flores naturais. Dê preferência para as plantas artificiais e mesmo assim, o vaso do túmulo deve ser completado totalmente com areia, já que apenas um centímetro de água limpa pode gerar um criadouro.

Se algum morador encontrar um mosquito e ficar na dúvida, o inseto deve ser enviado para a Divisão Municipal Vigilância Epidemiológica. De lá, o mosquito é encaminhado para o laboratório, que irá identificar o possível transmissor da dengue, e se o mesmo está contaminado.

Quando a Vigilância é informada que alguma pessoa está contaminada pelo *Aedes Aegypti*, uma área de 500 metros da residência é isolada e o paciente é orientado a não sair de casa pelo menos durante 30 dias. O período mais crítico de contaminação é na primeira semana, porém a doença pode ser transmitida fora desse período.

Os principais sintomas



Armadilha situada nas proximidades da Rua Voluntários da Pátria

da dengue são febre alta; dor de cabeça, nos ossos e no fundo dos olhos; manchar avermelhadas pela pele; vômitos e diarreia. Os sintomas pode ser confundidos com uma gripe.

Dengue no mundo – De acordo com o site do Ministério da Saúde, a dengue é um dos principais problemas de saúde pública no mundo. A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que entre 50 a 100 milhões de pessoas sejam infectadas por ano, em mais de 100 países. Cerca de 550 mil doentes necessitam de hospitalização e 20 mil morrem em consequência da dengue.

No Brasil, as condições sócio-ambientais favorecem a proliferação do *Aedes* desde o primeiro registro, em 1976. Experiências atestam que só há eficiência no com-

bate ao mosquito quando as ações são integradas: combate químico, colaboração total da população e ações intersetoriais, já que o mosquito se adaptada rapidamente ao ambiente urbano.

O trabalho do Ministério da Saúde passou a ficar mais intensivo com a detecção de novos tipos da dengue: dengue 3 e a dengue hemorrágica. Apesar de outras influências, as novas políticas de combate à dengue consideram que ações em parceria com Estados e Municípios contribuíram para a redução de 73,3% dos casos da doença no primeiro semestre de 2004, em relação ao mesmo período do ano anterior. Dados oficiais mostram que, nos primeiros seis meses de 2004, 84.535 pessoas tiveram dengue, enquanto que, em 2003, as notificações chegaram a 299.764.

Dicas para combater o mosquito da dengue

- **Prato de vaso de plantas:** elimine o prato ou utilize somente o prato justo ao vaso ou coloque areia grossa até a borda do prato.

- **Planta criada na água:** plante em terra.

- **Calha:** mantenha limpa para que a água tenha bom escoamento, impedindo a formação de poças.

- **Pneus:** guarde em local coberto ou cubra mantendo-os secos. Se utilizados como protetores de garagem ou balanço, faça furos para escoar a água.

- **Caixa d'água:** mantenha bem tampada. Se a tampa estiver quebrada, providencie uma nova ou cubra com tela de nylon (mosquiteiro) esticada e amarrada.

- **Bebedouro de animais domésticos:** lave o bebedouro com bucha uma vez por semana.

- **Potes, filtros, garrafas e latões de água:** mantenha bem tampados e lave bem antes de reutilizá-los.

- **Ralos:** mantenha limpos jogando água sanitária ou outro desinfetante semanalmente.

- **Lixo:** coloque as embalagens descartáveis na lixeira ou em sacos plásticos.

- **Baldes, bacias, garrafas, etc:** mantenha-os secos, com a boca sempre virada para baixo.

- **Em casas desocupadas:** boxe e banheiros devem ficar sempre bem secos e vasos sanitários devem estar com a tampa abaixada ou cubra com plástico fixado com fita adesiva.

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

PORTARIA Nº 4229/2006

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de setembro de 2006, para ocupar o Emprego em Comissão de Chefe da Secretaria da Junta do Serviço Militar, referência 21, **Soraya Freitas dos Santos**, C.P. nº 78079, série 00165ª SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de outubro de 2006.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4239/2006

"Nomeia Comissão Especial para o recebimento, Análise e Fiscalização referente à aquisição de móveis para o novo Centro Administrativo"

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º- Ficam designados os servidores municipais abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro nomeado, integrarem "Comissão Municipal Especial" para o Recebimento, Análise e Fiscalização referente à aquisição de móveis para o novo Centro Administrativo: **MARINA APARECIDA GOMES DE AZEVEDO**, **SONIA APARECIDA MANTOVANI DE FARIA**, **KELLEN MARIA SARTORI BONETTI**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de outubro de 2006.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4240/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Walter Armando da Silva**, C.P. nº 25527 série 492ª SP, ocupante do emprego permanente GM Primeira Classe, referência 28, para substituir o Sr. **José Orlando Mucciaco**, Comandante da Guarda Civil Municipal, referência 50, durante o período de suas férias regulamentares, no período de 16 de outubro de 2006 a 14 de novembro de 2006, fazendo jus à diferença entre a sua remuneração e a referência 50.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de outubro de 2006.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2562/2006

"Abertura de Crédito Especial"

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada pela Lei nº 3157 de 03 de Outubro de 2006, conforme preceitua o artigo 42 da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, a abertura no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade, um crédito especial no valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais) destinado a ADAPTAÇÃO E REFORMA DE LOCAL PARA A INSTALAÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR.

Art. 2º - O presente crédito obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

02	CHEFIA DO EXECUTIVO
02.07	Fundo Municipal de Assistência Social
02.07.01	Diretoria e Dependências
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00	Investimentos
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
08.244.0015.1.0080	Construção da Sede do Conselho Tutelar..... R\$ 52.000,00

Art. 3º - Servirá de recursos para cobertura do presente crédito, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente :

02	CHEFIA DO EXECUTIVO
02.02	Departamento de Administração
02.02.01	Diretoria e Dependências
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00	Investimentos
4.4.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
04.122.0003.1.0079	Programa de Modernização da Administração Moderna.....R\$ 52.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de outubro de 2006.

Dr. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal
Kellen Maria Sartori Bonetti
Diretora do Departamento de Finanças
Registrado, publicado e afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Divisão de Licitações o seguinte processo:

Processo Nº 116/2006/PMES – Tomada de Preços Nº 021/2006. Objeto: **Aquisição de Diversos Equipamentos de Informática, conforme descrições contidas no anexo II do edital, para os diversos departamentos da Municipalidade, nos termos do projeto referente ao PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária, conforme Decisão nº P-13/2006-BNDES – Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito nº 515.** Tipo: Técnica e Preço. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação, Nº 02 – Proposta Técnica e Nº 03 – Proposta Comercial até às 9h 30 min do dia **30/11/2006**, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: **30/10/2006 a 27/11/2006**. Cadastramento: até **28/11/2006**. Socorro, 25 de outubro de 2006.

Obs: O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, pessoalmente, à Rua Campos Sales, 177, centro, Socorro, São Paulo, pelo telefone (19) 3855-9602, no horário das 8h 30min até às 10h e 30min e das 13h às 17h, com William, Netto ou Filomena, ou no site www.socorro.sp.gov.br, no link de licitações.

William dos Santos Guilherme
Chefe da Divisão de Licitações

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

MUNICÍPIO: SOCORRO

PERÍODO: 3º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2006

valores em R\$

RECEITAS ARRECADADAS	Trimestre	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Trimestre	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	459.672,40	2.257.239,46	12.365 - Educação Infantil	768.030,83	2.395.662,79
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	83.569,40	217.161,47	12.367 - Educação Especial	0,00	0,00
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	222.086,80	631.017,56	(=) Total da Despesa da Educação Infantil / Especial	768.030,83	2.395.662,79
Imposto de Renda Retido na Fonte	29.874,30	85.049,13	(-) Auxílios / Suvenções / Contribuições	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	159.998,87	651.703,17	(-) Recursos provenientes de Operações de Crédito	0,00	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Multa/Juros provenientes de impostos	22.848,13	71.356,97	(=) APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL / ESPECIAL	768.030,83	2.395.662,79
Fundo de Participação dos Municípios	1.873.280,32	5.908.988,19	12.361 - Ensino Fundamental		
Imposto Territorial Rural	2.193,30	6.007,09	Despesas c/ Recursos não Vinculados	679.199,77	1.757.709,23
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	15.771,20	44.939,35	Despesas c/ Recursos do FUNDEF	492.417,97	1.534.835,00
Demais Transferências da União	0,00	0,00		0,00	0,00
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	1.351.045,85	4.004.439,67	12.366 - Educação de Jovens e Adultos (Ensino Fundamental)	0,00	0,00
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	147.411,03	1.524.065,14	(=) Subtotal da Despesa do Ensino Fundamental	1.171.617,74	3.292.544,23
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	13.128,70	37.774,75	(+) Valor Retido ao Fundef	0,00	0,00
ICMS de Exerc. Anteriores/Judiciais/Administr.	0,00	0,00	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEF	3.803,97	35.414,23
Demais Transferências	0,00	0,00	(=) Total da Despesa do Ensino Fundamental	1.167.813,77	3.257.130,00
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	4.380.880,30	15.439.741,95	(-) Auxílios / Suvenções / Contribuições	278.003,35	787.963,16
Rendimentos de Aplicação Financeira:	10.280,99	30.171,54	(-) Recursos provenientes de Operações de Crédito	0,00	0,00
Convênios e Outros	278.003,35	787.963,16	(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	19.890,55
Recursos recebidos do Fundef	719.656,34	2.386.379,15	(=) APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	889.810,42	2.449.276,29
Rendimentos de Aplicação Financeira do Fundef	17.226,84	49.803,86	TOTAL DOS RECURSOS APLICADOS NO ENSINO	1.657.841,25	4.844.939,08
Recursos de Operações de Crédito:	0,00	0,00	APLICAÇÃO NO ENSINO	37,84%	31,38%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	1.025.167,52	3.254.317,11	Aplicação no Ensino Fundamental	20,31%	15,86%
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	5.406.047,82	18.694.059,66	Aplicação na Educação Infantil / Especial	17,53%	15,52%
			Aplicação nos Profissionais do Magistério - FUNDEF	51,65%	45,14%
			REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	601.614,27	2.343.036,31

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

RESUMO DA RECEITA REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2006

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
2 - 6	IMPOSTO S/PROPR.PREDIAL URBANA	122.400,44
3 - 9	IMPOSTO S/PROPR.TERRITORIAL UR	28.413,33
4 - 2	IRRF-S/RENDIMENTO DO TRABALHO	7.369,77
5 - 5	IRRF-S/OUTROS RENDIMENTOS	2.516,15
6 - 8	IMPOSTO S/TR BENS IMV "INTER V	23.748,82
7 - 1	IMP. S/SERV. QUALQUER NATUREZA	75.036,89
8 - 4	TAXA DE L.FUN. EST.COM.IND.PRES	25.855,42
9 - 7	TAXA FUNC ESTAB HORARIO ESPEC	2.644,56
10 - 7	TAXA LIC COM EVENTUAL AMBULANT	223,71
16 - 5	TAXA ESTC VIC (ZONA AZUL)	2.718,00
18 - 1	TAXA PUBLICIDADE COMERCIAL	3.283,75
19 - 4	TAXA LIC EXECUÇÃO DE OBRAS	3.791,07
20 - 4	TAXA LIMPEZA PÚBLICA	24.100,35
21 - 7	TAXA CONS VIAS LOGRAD PÚBLICOS	23.727,72
23 - 3	CONTRIB P/CUSTEIO DE S IL PÚBL	29.356,71
24 - 6	ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANO	1.504,52
26 - 2	REMUN DEP BANCÁRIO - FUNDEF	6.252,45
27 - 5	REMUN DEP BANCÁRIOS - SAÚDE	1.183,55
28 - 8	REMUN DEP BANCÁRIO- ENSINO	1.789,92
29 - 1	REC REM DEP BANC REC VINC ASP	6.818,35
30 - 4	REM OUTR DEP REC NÃO VINC	4.644,36
31 - 4	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	70,00
32 - 7	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	5.533,56
33 - 0	SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FISCALIZ	911,69
34 - 3	COTA-PTE FUNDO PART.MUNICIPIOS	596.453,25
35 - 6	CTA PARTE IMP.TER.RURAL - ITR	1.385,91
38 - 5	TRANSF.ICMS DESONER.LC 87/96	4.993,26
39 - 8	CTA.PTE.FUNDO ESP.PETROLIO-FEP	10.260,33
40 - 8	CONVÊNIO PAB	42.400,00
41 - 1	AÇÕES BÁSICAS VIG SANITÁRIA	1.413,34
42 - 4	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	10.800,00
43 - 7	EPIDEMIOLOGIA CONTROLE DOENÇAS	5.021,86
46 - 6	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO	4.200,00
47 - 9	ANVISA-TAXA DE FISCALIZAÇÃO	1.110,08
48 - 2	TRANSFERÊNCIAS DO SAL EDUCAÇÃO	65.026,03
49 - 5	TRANSF FNDE - PNAE	22.985,60
50 - 5	CONVÊNIO PNAC	1.557,60
52 - 1	CTA-PTE IMP.S/CIRC.MERCAD-ICMS	455.299,42
53 - 4	CTA-P.IMP.S/PROP.VEIC.AUT-IPVA	55.286,19
54 - 7	COTA PARTE DO I.P.I. EXPORTAÇÃO	4.565,55
55 - 0	COTA PARTE COMP FIN REC MINER	150,89
56 - 0	COMP FINANC LEI 7990 28/12/89	58,18
57 - 6	TRANSF.REC.SIST.UN.SAÚDE SUS	8.440,62
59 - 2	TRANSF DE RECURSOS FUNDEF	242.138,92
60 - 2	TRANSF CONV.ASSIST.SOCIAL PAC	790,00
61 - 5	TRANSF.TRANSP.ESCOLAR	51.392,00
64 - 4	SEADS PDD CENTRO DE REABILIT	2.250,00
65 - 7	SEADS PROG.ESPAÇO AMIGO	1.500,00
66 - 0	SEADS PROG.FORT. A FAMÍLIA	2.115,00
69 - 9	MULTA E JUROS DE MORA E TAXAS	2.099,55
70 - 9	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU	3.513,94
71 - 2	MULTAS E JUROS DE MORA ISSQN	675,18
72 - 5	MULTA E JUROS DE MORA D.A. TAXA	14.614,96
73 - 8	MULTA E JUROS DE MORA D. A IPTU	763,10
74 - 1	MULTA E JUROS DE ORA D.A ISSQN	2.882,54
75 - 4	MULTAS PREVISTAS LEG. TRÂNSITO	4.917,75
76 - 7	OUTRAS RESTITUIÇÕES	3.972,40
77 - 0	DÍVIDA ATIVA DE IPTU	50.612,96
78 - 3	DÍVIDA ATIVA DO ISSQN	10.671,73
79 - 6	DÍVIDA ATIVA DE TAXAS	654,38
81 - 9	HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	2.646,14
84 - 8	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	6.180,34
90 - 3	DEDUÇÃO REC FOR FUNDEF-FPM	-89.467,95
91 - 6	DEDUÇÃO REC FOR FUNDEF-LC87/96	-748,98
92 - 9	DEDUÇÃO REC FORM FUNDEF-ICMS	-68.294,92
93 - 2	DEDUÇÃO REC FORM FUNDEF-IP	-684,84
94 - 5	TRANSF CONV.PRO.DESFAVELAMENTO	52.674,85
96 -	TRANSF CONV CONST AV ROTATÓRIA	67.694,90
101 -	TRANSF PROG BOLSA FAMÍLIA	2.091,60
103 -	TR CONV PSF JD CALAF E PQ FERRÚCIO	8.644,12
105 -	PROG MED LIPER-DIAB-ASMA-RENITE	11.795,00
109 -	TRANSF CONV AGRICULTURA	13.000,00
111 -	PROJETO REBAIXAMENTO DE GUIAS	20.000,00
112 -	CONT.REST-VEST.-ALQJ CENTRO EXP	25.000,00
TOTAL		2.141.397,87

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE REGISTRO

Entidade Mantenedora:
Projeto Guri

Endereço: Rua Lubavitch, n.º 64 - Bairro Bom Retiro - Socorro/SP.

C.N.P.J.: 01.891.025/0001-95
N.º de Registro: 01

Data de validade: Outubro de 2006 a outubro de 2007.

Certifico que a Entidade supra, está registrada no CMDCA - Socorro, nos termos de aprovação deste Conselho.

Socorro, 23 de outubro de 2006.
Isabel Cristina Genghini
Presidente do C.M.D.C.A.
Sônia Regina Russo Teves
1ª Secretária

CERTIFICADO DE REGISTRO

Entidade Mantenedora:
Projeto Recriança

Endereço: Praça Rachid José Maluf, n.º 63 - Centro - Socorro/SP.

C.N.P.J.: 46.444.063/0001-38
N.º de Registro: 05

Data de validade: Outubro de 2006 a outubro de 2007.

Certifico que a Entidade supra, está registrada no CMDCA - Socorro, nos termos de aprovação deste Conselho.

Socorro, 23 de outubro de 2006.
Isabel Cristina Genghini
Presidente do C.M.D.C.A.
Sônia Regina Russo Teves
1ª Secretária

CERTIFICADO DE REGISTRO

Entidade Mantenedora:
ONG Acalanto de Socorro

Endereço: Rua Cel. Florêncio Expedi-
dião, s/nº - B. São Bento - Socorro/SP

C.N.P.J.: 05.890.374/0001-43
N.º de Registro: 08

Data de validade: Outubro de 2006 a outubro de 2007.

Certifico que a Entidade supra, está registrada no CMDCA - Socorro, nos termos de aprovação deste Conselho.

Socorro, 23 de outubro de 2006.
Isabel Cristina Genghini
Presidente do C.M.D.C.A.
Sônia Regina Russo Teves
1ª Secretária

PORTARIA Nº 4241/2006

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar competente Procedimento Administrativo-Disciplinar, na modalidade Processo Administrativo, em face do servidor municipal "A . F .", portador da Cédula de Identidade com RG. nº 16.909.374, nos termos da Lei Municipal nº 3022/2003;

Art. 2º - Versa referido procedimento sobre fato ocorrido entre os dias 20/23 de setembro de 2006, ocasião em que o Chefe da Divisão, Manutenção e Controle de Frota, Sr. "A . D . B". constatou a falta do motor de partida do veículo FIAT Premio, patrimônio 10810, de propriedade da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - A Comissão Processante Permanente constituída através da Portaria nº 4237/2006, deverá iniciar seus trabalhos no prazo de oito dias, contados a partir da publicação desta Portaria, nos termos do Artigo 21 "caput", devendo concluí-lo no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do § 4º do mesmo Artigo da citada Lei 3022/2003;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de outubro de 2006.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4242/2006

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar competente Procedimento Administrativo-Disciplinar, na modalidade Processo Administrativo, em face do servidor municipal "V . L . O .", portador da Cédula de Identidade com RG. nº 172.905.783, nos termos da Lei Municipal nº 3022/2003;

Art. 2º - Versa referido procedimento sobre fato ocorrido no mês de setembro de 2006, comunicado pelo Chefe da Divisão, Manutenção e Controle de Frota no dia 04/10/2006. Versa o fato, em tese, sobre ilícito cometido pelo servidor municipal "V.L.O.", que teria feito uso particular, de objetos pertencentes à Prefeitura Municipal, sem autorização.

Art. 3º - A Comissão Processante Permanente constituída através da Portaria nº 4237/2006, deverá iniciar seus trabalhos no prazo de oito dias, contados a partir da publicação desta Portaria, nos termos do Artigo 21 "caput", devendo concluí-lo no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do § 4º do mesmo Artigo da citada Lei 3022/2003;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de outubro de 2006.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4243/2006

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, por necessidade dos serviços, **Maria Inês Leme Dias Domingues**, Fiscal, referência 22, para responder pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, **Reginaldo Eugenio Mosini**, referência 35, no período de suas férias regulamentares, de 02 a 31 de outubro de 2006, fazendo jus à diferença de salário entre as respectivas referências, de acordo com o Artigo 25 da Lei Complementar nº 58/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de outubro de 2006.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4244/2006

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, a pedido, as seguintes servidoras municipais:

- **Maira Suman da Silva** - C.P. nº 32725, série 00322ª SP, Chefe da Supervisão de Imprensa, a partir de 06 de outubro de 2006;
- **Márcia Regina Russo** - C.P. nº 34179, série 181ª SP, Escriturário, a partir de 17 de outubro de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 24 de outubro de 2006.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

PORTARIA Nº 4245/2006

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

- Art. 1º** - Desligar do serviço público municipal, por motivo de aposentadoria, espécie 32, os seguintes servidores municipais:
- **Álvaro Monteiro de Carvalho**, Chefe da Supervisão de Edificação, C.P. nº 087493, série 415ª SP, a partir de 08 de setembro de 2006;
 - **Ana Aparecida Zeferino**, Guarda Municipal Feminina Segunda Classe, C.P. nº 085355, série 575ª, a partir de 10 de agosto de 2006.
 - **Bento Aparecido da Silva**, Trabalhador Braçal, C.P. nº 50811, série 143ª SP, a partir de 08 de setembro de 2006.
- Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 24 de outubro de 2006.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4246/2006

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

- Art. 1º** - Desligar do serviço público municipal, por motivo de falecimento, **Sebastião Borges**, trabalhador braçal, C.P. nº 01914, série 042ª SP, a partir de 06 de outubro de 2006.
- Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 24 de outubro de 2006.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4247/2006

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

- Art. 1º** - Admitir, em virtude de aprovação em Concurso Público, Edital 01/2004, para ocupar o emprego permanente de Merendeira, referência 04, **Maria Antonia de Toledo Zanesco**, C.P. nº 62.333, série 095ª SP, a partir de 10 de outubro de 2006.
- Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 24 de outubro de 2006.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4248/2006

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

- Art. 1º** - Nomear, a partir de 16 de outubro de 2006, para ocupar Emprego em Comissão de Chefe da Supervisão de Imprensa, referência 30, **Isabela Lopasso Fernandes**, C.P. nº 80850, série 00297ª SP.
- Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 24 de outubro de 2006.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4249/2006

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

- Art. 1º** - Prorrogar o contrato temporário da Professora **Flávia Maria Teixeira Beneduzzi**, C.P. nº 31.248, série 141ª SP, até o final do ano letivo, ou seja, 15 de dezembro de 2006, em virtude da aposentadoria da Professora **Beatriz Domingues de Lima**.
- Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 24 de outubro de 2006.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2733, de 19 de dezembro de 1995, e considerando o disposto no Inciso III do artigo da Lei Federal Nº 8742/93, Resolve:

- Art. 1º** - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira referente ao ano de 2.005, conforme reunião do CMAS realizada em 27/09/2006, ata 06/2006 e resolução Nº 06 de 2006.
- Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Socorro, 27 setembro de 2006.

Regina Helena Bonfá Pinhoni
Presidente do CMAS

DECRETO Nº 2563/2006

"Abertura de Crédito Especial"

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado pela Lei nº 3159 de 05 de Outubro de 2006, conforme preceitua o artigo 42 da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, a abertura no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade, um crédito especial no valor de R\$ 255.926,05 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais e Cinco Centavos), destinado a CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTO, VESTIÁRIO E RESTAURANTE NO CENTRO TURÍSTICO DE EVENTOS.

Art. 2º - O presente crédito obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

02	CHEFIA DO EXECUTIVO
02.09	Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
02.09.01	Diretoria e Dependências
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00	Investimentos
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
22.661.0017.1.0081	Construção de Alojamento, Vestiário e Restaurante no Centro Turístico de Eventos..... R\$ 255.926,05

Art. 3º - O valor do presente crédito será coberto com recursos repassados pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Turismo e do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias – DADE; proveniente de EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, de conformidade com o Artigo 43 § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17 de Março de 1964..... R\$ 255.926,05

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de outubro de 2006.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal
Kellen Maria Sartori Bonetti
Diretora do Departamento de Finanças
Registrado, publicado e afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

DECRETO Nº 2564/2006

"Homologa a Deliberação nº 01/2006 do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências."

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Homologar a Deliberação n.º 01/2006 do Conselho Municipal de Educação, aprovada em reunião plenária de 03 de julho de 2006.

Art. 2º - Caberá ao Departamento Municipal de Educação e Cultura tomar as providências necessárias para o fiel cumprimento da Deliberação n.º 01/2006 e do presente decreto.

Art. 3º - Os casos não previstos neste decreto deverão ser decididos pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura, ouvido o Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de outubro de 2006

DR. JOSÉ MÁRIO DE FARIA
Prefeito Municipal
Dra. Darleni Domingues Gigli
Diretora do Deptº dos Negócios Jurídicos
Registrada, publicada e afixada em igual data no Mural da Prefeitura.
Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete

DECRETO Nº 2568/2006

"Revoga o Decreto nº 2534 de 07 de junho de 2006"

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e,

- Considerando que referido Decreto trata-se de um Crédito Adicional Complementar, aberto no valor de R\$ 656.466,56 (seiscentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos);

- Considerando que referido valor de R\$ 400.540,51 (quatrocentos mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos) seriam para reforço das dotações referentes à realização das obras de reurbanização da Rua 13 de maio, e R\$ 255.926,05 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e cinco centavos), para construção de restaurante, alojamento e vestiário no Centro Turístico de Eventos;

- Considerando ainda que os Convênios destas referidas obras não foram celebrados, devido ao período eleitoral, não sendo possível o repasse pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Turismo e do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias - DADE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 2534 de 07 de junho de 2006.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de outubro de 2006.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal
Kellen Maria Sartori Bonetti
Diretora do Departamento de Finanças
Registrado, publicado e afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

DECRETO Nº 2569/2006

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 03 de novembro de 2006 e dá providências correlatas".

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Não haverá expediente no dia 03 de novembro de 2006 nas repartições públicas municipais, não se aplicando às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 2º - As horas não trabalhadas, correspondentes ao dia 03, serão repostas até o dia 31 de dezembro do corrente ano, cujo controle ficará a cargo dos Diretores de Departamentos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de outubro de 2006.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal
Dra. Darleni Domingues Gigli
Diretora do Depto dos Negócios Jurídicos
Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

DECRETO Nº 2565/2006

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e,

- Considerando que o Conselho Municipal de Educação deliberou pela implantação do ensino fundamental de nove anos no sistema de ensino de Socorro a partir do próximo ano letivo;

- Considerando que para dar suporte à referida implantação faz-se necessário reorganizar a rede física de ensino;

- Considerando que referida reorganização cabe ao Município, nos termos do inciso II, art. 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que expressamente diz que é competência deste "exercer ação redistributiva em relação às suas escolas";

- Considerando que haverá um período de transição entre a passagem de um sistema para outro e que, de início, não há instalações físicas suficientes para as atuais escolas de ensino fundamental absorverem a demanda de alunos que se matricularão no primeiro ano do ensino fundamental de nove anos;

- Considerando, finalmente, que nos próximos meses já se iniciará o período de matrículas dos alunos para o ano letivo de 2007.

DECRETA:

Art. 1.º - As classes que comportarão os alunos matriculados no primeiro ano do ensino fundamental de nove anos serão instaladas nas Escolas Municipais de Educação Infantil mas ficarão vinculadas administrativamente e pedagogicamente as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, na seguinte conformidade:

- I - EMEI Central e EMEI Aparecidinha vinculada a EMEF CEL Olímpio Gonçalves dos Reis.
- II - EMEI Jardim Araújo vinculada a EMEF Professora Benedita Geralda de Souza Barbosa.
- III - EMEI Vila Palmira e CEMEI vinculada a EMEF Professora Esther de Camargo Toledo Teixeira.
- IV - EMEI Bairro dos Nogueiras e EMEI Jardim Santa Cruz vinculada a EMEF Professor Eduardo Rodrigues de Carvalho.
- V - EMEI Cândido Alves de Godoy vinculada a EMEF Bairro do Livramento.
- VI - EMEI do Bairro do Visconde do Soutelo vinculada a EMEF Bairro do Agudo.
- VII - EMEI Bairro do Camanducaia de Cima vinculada a EMEF Profª Luiza Rovesta Conti (Bairro do Pinhal).

Art. 2.º - Os alunos serão matriculados no primeiro ano do ensino fundamental de nove anos nas unidades escolares vinculadoras.

§ 1º - A matrícula a que se refere o caput tem caráter meramente administrativo e organizacional, não garantindo ao aluno o prosseguimento dos estudos, nos anos subsequentes, na escola vinculadora.

§ 2º A partir do segundo ano, a matrícula do aluno será efetuada compatibilizando-se a proximidade da unidade escolar com a residência do educando e a capacidade e disponibilidade de vagas da rede municipal de ensino.

Art. 3.º - Os diretores das unidades escolares vinculadoras responderão pelo expediente administrativo e pelas ações pedagógicas das unidades vinculadas, exercendo as funções e competências próprias de seus cargos.

Art. 4.º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora do Departamento Municipal de Educação.

Art. 5.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de outubro de 2006.

DR. JOSÉ MÁRIO DE FARIA

Prefeito Municipal

Dra. Darleni Domingues Gigli

Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

Registrada, publicada e afixada em igual data no Mural da Prefeitura.

Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues

Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete

ECONOMIA

BANCO DO POVO PAULISTA COMPLETA 4 ANOS DE ATIVIDADE EM SOCORRO

No último dia 25, a unidade do Banco do Povo Paulista de Socorro completará 4 anos de funcionamento. Do início de janeiro ao final de setembro de 2006, a unidade efetuou 91 financiamentos, totalizando o empréstimo de R\$ 334.042,75. Desde sua instalação na cidade, foram realizados 479 contratos, gerando um valor total financiado de R\$ 1.685.415,00.

O Banco do Povo Paulista é um projeto do Governo do Estado de São Paulo realizado em parceria com a Prefeitura Municipal e o Banco Nossa Caixa. Com o objetivo de facilitar o acesso ao crédito financeiro, estimulando a geração e manutenção de trabalho para empreendedores com dificuldade de acesso ao mercado formal, a unidade oferece empréstimos a uma taxa de juros de apenas 1% ao mês, para valores de

R\$200,00 a R\$ 5 mil, no caso de pessoas físicas ou jurídicas, ou de até R\$ 25 mil, destinados a cooperativas e associações legalizadas. A unidade financia a compra de máquinas, equipamentos, ferramentas, mercadorias e matérias-primas, como também o conserto de maquinários. Entre os requisitos para se ter direito ao crédito, é necessário residir em Socorro há mais de 2 anos, estar produzindo no município há mais de 6 meses, com firma aberta ou não, ter o nome limpo no Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) e no SERASA e apresentar avalista.

A unidade do Banco do Povo Paulista de Socorro está localizada à Rua José Ângelo Calafiori, 72, com atendimento ao público de segunda à sexta-feira das 9h30 às 11h30 e das 13h às 17h. Mais informações pelo tel. (19) 3895-5888.

SAÚDE

Socorro sedia reunião da Diretoria Regional de Saúde para debater ações na área da saúde mental



A reunião abordou programas de geração de renda e economia solidária

Profissionais de saúde mental dos municípios vinculados à Dir-XII se reuniram, na quinta-feira, 19, no Centro Cultural em Socorro, para apresentar novas propostas que podem ser adotadas nos serviços de saúde mental da região.

De acordo com a articuladora da saúde mental da Dir-XII, Maura Ap. Sou-

za Vasco, esses encontros acontecem mensalmente com o objetivo de discutir problemas da região; trocar experiências diversas sobre políticas de saúde mental a serem implantadas e organizar a rede de saúde mental, para que possam atender as necessidades dos usuários.

Uma das políticas de in-

clusão abordadas na reunião foi a implantação do Centro de Convivência. São espaços destinados ao lazer, práticas de atividades culturais e educacionais, porém não apenas para os pacientes com problemas mentais, mas também para a sociedade em geral. Segundo a psicóloga Raquel Aline Mazzi Batista, que trabalha com

essa iniciativa em Campinas, a ideia é interagir paciente e sociedade, num ambiente de troca, onde os próprios frequentadores criam sua rotina. Raquel salientou que os centros de convivência não substituem os Centros de Atenção Psicossocial (Caps), por exemplo, apenas complementam as atividades desenvolvidas nos Caps.

Para a implantação e manutenção desse serviço é necessário parcerias com as diversas secretarias municipais, como educação e cultura, além de apoio da iniciativa privada.

No município de Campinas são mais de 10 centros de convivência, que oferecem oficinas de artesanato, aulas de teatro, música e classes de alfabetização de adultos.

Como essa política ainda está em implantação, cada centro de convivência criou políticas próprias de implantação e para formar uma estrutura comum a todos os centros foi criado o Fórum de Centro de Convivência.

Geração de Renda – Outra política abordada na reunião foi a inclusão dos pacientes de saúde mental por meio de políticas de geração de renda e economia solidária. “Dentro das políticas públicas de saúde mental, a geração de renda tem tido maior investimento polí-

tico”, afirmou a terapeuta ocupacional Luciana Cristina Alcântara.

De acordo com a terapeuta, esses programas se desenvolvem com a parceria entre o Ministério do Trabalho e Emprego (por meio da Secretaria Nacional da Economia Solidária), com o Ministério da Saúde. “O pano de fundo das duas políticas é a mudança. No modo de produção o viés é a inclusão”.

As ideias aplicadas no município de Campinas foram usadas como exemplos na reunião. A cidade possui 20 oficinas divididas em artesanato e prestação de serviços, como alimentação, culinária, construção civil e jardinagem. Os membros das oficinas se organizaram em cooperativas ou associações, porém os incentivadores ainda estão trabalhando para diminuir as questões burocráticas, por conta da alta tributação que envolve a criação e manutenção das cooperativas.

FINADOS

5 MIL VISITANTES DEVEM PASSAR PELO CEMITÉRIO MUNICIPAL NO DIA DE FINADOS

No dia 2 de novembro, a comunidade cristã celebra o Dia de Finados, dedicado a homenagens aos entes falecidos. Familiares e amigos aproveitam a data para visitar os túmulos, além de decorá-los com flores e velas em homenagem aos mortos.

Missas especiais também são realizadas nessa data. Na Capela do Cemitério Municipal, haverá uma missa, às 6 horas. A estimativa é que pelo menos cinco mil pessoas passem pelo cemitério, entre os dias 1º e 2 de novembro, repetindo as visitas do ano anterior.

O cemitério estará aberta à visitação das 6h às 18h. "A administração estará aberta o dia todo, no dia de

Finados, apenas para prestar informações", ressaltou o Chefe do Serviço de Administração do Cemitério. Ele explicou que esse serviço será para busca de túmulos e informações de quadras, por exemplo. Também alertou para a proibição de serviços de melhorias nos túmulos nos dias 1º e 2 de novembro. "Pinturas e qualquer tipo de ajuste serão permitidos até dia 30", disse.

Para oferecer maior conforto à população, a Avenida Coronel Germano será fechada pela Guarda Civil Municipal, na esquina com a Rua Praxedes Domingues de Oliveira (rua do Velório Municipal), que neste dia passará a ter sentido único,

para onde o trânsito será desviado, até a esquina com a Rua Antonio Ferreira Barbosa. Na Avenida Coronel Germano, será permitido o comércio de ambulantes, desde que com autorização prévia da Prefeitura. Os interessados deverão entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Municipal, até o dia 30 de outubro.

No dia de visitas, as famílias costumam enfeitar os túmulos com flores, por isso a Prefeitura pede que sejam levadas flores de plástico, para evitar a proliferação do mosquito da dengue. Os vasos devem ser completados totalmente com terra e furados, para escoamento da água.



Entrada principal do Cemitério Municipal

PINTURAS, REFORMAS E INFORMATIZAÇÃO MELHORAM ATENDIMENTO NO CEMITÉRIO



O cemitério deve receber cerca de 5 mil pessoas durante o Finados

O Cemitério Municipal está passando por uma série de modificações que objetivam a melhoria de sua estrutura e prestação de serviços, como inclusão de pinturas, reformas das ruas e construções, entre outros.

O primeiro passo foi a informatização dos dados. Todos os falecidos a partir de 1970 já estão no cadastro eletrônico. A medida visa agilizar a busca dos locais onde se encontra cada túmulo, além de preservar essas informações, já que tudo está registrado manualmente, nos livros de sepultamento.

Outra mudança está na

substituição do local para acender velas. O Chefe do Serviço de Administração do Cemitério alerta que o antigo espaço era inadequado e que o grande número de velas acesas estava prejudicando o concreto da capela e a estrutura de alguns túmulos ao lado. Para evitar acidentes, o local indicado para acender as velas foi remanejado para os fundos do cemitério. Em seguida ao feriado, deverão começar as obras de infra-estrutura. "A primeira obra será a construção do novo ossuário. O atual é pequeno e já está com a capacidade lotada. O novo espaço será maior,

mais alto que atual e com prateleiras bem organizadas", salientou. O ossuário abriga os restos mortais resultantes das exumações, caso o túmulo não tenha espaço para abrigá-los.

Mais um ponto que passará por reforma é o espaço onde estão sepultados os falecidos cujos familiares não possuem condições para adquirir um jazigo ou arcar com os custos do sepultamento. Para esses casos é necessário que a família prove não possuir renda suficiente, com um atestado emitido pelo departamento municipal de Promoção Social. Como a capacidade do Cemitério Municipal está lotada, a Prefeitura tem um local reservado para esta finalidade no Cemitério Parque Colinas.

Todas as reformas previstas serão de responsabilidade da empresa Serviço Funerário do Município de Socorro, vencedora do processo de licitação nº 068/2006, que garante a exploração do serviço funerário no município por 10 anos, seguindo um cronograma estabelecido em contrato. No planejamento das atividades estão previstas a reforma e ampliação do ossuário até 2007, e reforma da rua central do cemitério, que deverá começar no próximo ano, além da pintura do velório,

salas da administração, banheiros, ossuário e muros que cercam o cemitério, pelo menos a cada três anos.

O contrato estabelece a prestação de serviços funerários para o município como fabricação e comércio de coroas, urnas e caixões mortuários; remoção e transporte de cadáveres; ornamentação de câmaras mortuárias; providências administrativas junto ao cartório de registro civil, delegacia e cemitério; reforma, administração, implantação, gerência e melhorias do velório, entre outros.

A empresa também é responsável pelos serviços de tanatologia, embalsamento ou formalização de cadáveres; despachos aéreos ou terrestres; representação da família no encaminhamento de requerimento e outros documentos junto aos órgãos competentes e realização de velório ou similares.

História – O Cemitério Municipal foi construído em um terreno doado pelo Coronel Germano Pereira de Toledo, inaugurado em 1898. Porém, o primeiro sepultamento aconteceu pelo menos dois anos antes, em setembro de 1896. São cerca de dois mil jazigos, que comportam grande parte das famílias socorrenses. Não é possível levantar o número

exato de pessoas enterradas lá, porém estima-se que entre 13 e 15 mil corpos estão sepultados no Cemitério Municipal.

Todos os anos, o local recebe centenas de pessoas no dia de Finados, mas os munícipes não visitam apenas os túmulos de seus conhecidos. Entre os locais mais visitados está o túmulo de Lázara Teixeira, que foi muito conhecida na cidade. Há quem arrisque afirmar que ela provê milagres, mas um motivo pelo qual o local é bastante visitado. Lázara faleceu há cerca de 30 anos.

O QUE FAZER EM CASO DE FALECIMENTO

Para casos de falecimentos em residência, a família deve procurar o serviço funerário, que tomará as devidas providências com relação à obtenção do atestado do óbito, além da preparação do funeral.

A família também deve encaminhar os seguintes documentos do falecido: cédula de identidade; CPF; certidão de casamento ou nascimento, para os menores de idade; carteira profissional; título de eleitor; certificado de reservista; cartão do INSS e Pis/Pasep.